

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022  
CREDENCIAMENTO Nº 001-2022**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071-2022, CRDENCIAMENTO Nº 001-2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022”.*

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, registrado sob o CNPJ 18.314.586/0001-24, localizado na AV. Sargento Walner Fagundes, nº37 A, Centro, CEP 46490-000, Igaporã -BA, por meio de seu representante, Sr. Carlos Roberto Ramos Leite, brasileiro, maior, estado civil união casado, registrado sob CPF: 004.611.055-00, RG nº 00.582.097-94 residente e domiciliado na AV. Sargento Walner Fagundes, nº37 A, Centro, CEP 46490-000, Igaporã -BA, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação da prestação de serviços, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo do item 02 do CONTRATO Nº 071-2022, CREDENCIAMENTO Nº 001-2022, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, que refere-se prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

ITEM	QUANT. CONTRATA DA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)
02	70	Plantão	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	25%	17	87

**Parágrafo único** – Destarte, sopesando o aumento quantitativo promovido no âmbito deste aditamento, totalizando 87 (oitenta e sete) plantões, resta que o ajuste em testilha perfaz o montante o acréscimo de **R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)** no valor total do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- As despesas para o pagamento do aditivo contratual correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada, que por sua vez soma-se às dotações previstas no instrumento contratual:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$ 31.450,00</b>
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 07 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**  
CNPJ N.º 18.314.586/0001-24.  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: